



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 025/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000187-5, resolve:

DISPENSAR, a contar de 07/02/2022, o servidor do Ministério Público Estadual à disposição deste Tribunal, conforme publicação contida no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 08/02/2021, **CESAR DA CUNHA KREBS**, Id Func 3445968, da Função Gratificada de Secretário da Vice-Presidência, FGJME-11, e **DESIGNAR** o referido servidor, a contar de 07/02/2022, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz, Padrão FGJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, optando pela percepção do valor correspondente ao Cargo em Comissão, nos termos dos artigos 2º, e 14, da Lei nº 14.232 de 22/04/2013, sem ônus para o órgão de origem, lotando-o no gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.139, de 08 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).